



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE  
 Capucho - Bairro CENAF, Lote 7, Variante 2 - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

## RESOLUÇÃO N. 45/2023

### INSTRUÇÃO PJe 0600-267-15.2023.6.25.0000

Interessado: Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe – TRE/SE

**Altera a Resolução TRE/SE nº 44/2023, que dispõe sobre os atos gerais e a organização dos trabalhos para as eleições dos membros dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conselhos Tutelares) do Estado de Sergipe.**

**O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 26, inciso XXIII, do seu Regimento Interno,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Esta Resolução altera a Resolução TRE/SE nº 44/2023, que dispõe sobre os atos gerais e a organização dos trabalhos para as eleições dos membros dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conselhos Tutelares) do Estado de Sergipe.

**Art. 2º** Esta Resolução TRE/SE nº 44/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

“O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE**, no uso das atribuições legais,

**CONSIDERANDO**.....

**CONSIDERANDO**.....

(Revogado)

**CONSIDERANDO**.....

**CONSIDERANDO**.....

**CONSIDERANDO**.....

**CONSIDERANDO**.....

**CONSIDERANDO** o constante da Resolução TSE 23.719, de 13 de junho de 2023;

**RESOLVE**

.....” (NR)



<b>Data/Período</b>	<b>Evento/Atividade</b>	<b>Responsável</b>
.....	.....	.....
28/08/23	1. Último dia para que as Comissões Especiais entreguem aos Cartórios Eleitorais a lista dos indicados para mesários	Comissão Especial

....." (NR)

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eleitoral de Sergipe, sem prejuízo de sua disponibilização no site do TRE/SE.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, aos 7 dias do mês de julho de 2023.

**DESEMBARGADORA ELVIRA MARIA DE ALMEIDA SILVA**

**Presidente**

**DESEMBARGADORA ANA LÚCIA FREIRE DE ALMEIDA DOS ANJOS**

**Vice-Presidente e Corregedora Regional Eleitoral**

**JUIZ EDMILSON DA SILVA PIMENTA**

**JUIZ MARCELO AUGUSTO COSTA CAMPOS**

**JUIZ HÉLIO DE FIGUEIREDO MESQUITA NETO**

**JUIZ BRENO BERGSON SANTOS**

**JUIZ CRISTIANO CÉSAR BRAGA DE ARAGÃO CABRAL**



Documento assinado eletronicamente por **ELVIRA MARIA DE ALMEIDA SILVA, Presidente**, em 07/07/2023, às 09:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUCIA FREIRE DE ALMEIDA DOS ANJOS, Corregedor(a) Regional Eleitoral**, em 07/07/2023, às 09:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **BRENO BERGSON SANTOS, Jui(íza) - Membro**, em 07/07/2023, às 10:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO AUGUSTO COSTA CAMPOS, Jui(íza) - Membro**, em 07/07/2023, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO CÉSAR BRAGA DE ARAGÃO CABRAL, Jui(íza) - Membro**, em 07/07/2023, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **HELIO DE FIGUEIREDO MESQUITA NETO, Jui(íza) - Membro**, em 07/07/2023, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **EDMILSON DA SILVA PIMENTA, Jui(íza) - Membro**, em 07/07/2023, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1394601** e o código CRC **5B8E768C**.

---